Circular 011/2026

Porto Alegre, 19 de novembro de 2026.

Senhores pais e responsáveis,

Solicitamos atenção as orientações importantes sobre o uso do uniforme e as normas de vestimenta da escola:

- Camiseta e moletom: devem ser exclusivamente os modelos oficiais da escola.
- Bermudas: devem ser do modelo ciclista, com comprimento adequado, de 2 a 3 dedos acima dos joelhos.
- Não são permitidos: shorts, shorts-saia (autorizado somente para as estudantes da educação infantil ao 3° ano), calçados do tipo Crocs, sandálias e chinelos.

Informamos que, a partir de segunda-feira 23/11, os estudantes que não estiverem cumprindo as orientações referentes ao uniforme não serão encaminhados para a sala de aula, e seus familiares serão contatados para providenciar a vestimenta adequada.

Ressaltamos que a escola não dispõe de quantidade suficiente de uniformes para empréstimo, nem de variedade de tamanhos que atenda a todas as necessidades. Por esse motivo, é fundamental que cada estudante venha devidamente uniformizado.

Contamos com o compromisso e a colaboração das famílias para que, juntos, possamos fortalecer o respeito às normas e a boa organização do ambiente escolar.

Agradecemos a compreensão e a parceria!

Direção e Coordenação Pedagógica